



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 485/GR, de 23 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Adelson Alves de Lima Junior

Processo n.º 23230.000191.2015-96

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/8/2013 a 9/10/2013, e na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 10/10/2013 a 9/10/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 10/10/2015.

Eduardo Ribeiro Sindeaux

Processo n.º 23229.000094.2016-13

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 28/8/2015.

José Vilson Martins Filho

Processo n.º 23254.000012.2016-23

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/9/2015.

Milton José Piovesan

Processo n.º 23229.000162.2016-44

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1º/3/2013 a 13/5/2014, e na Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 14/5/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor